



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE *HERVAL D'OESTE*  
Fórum Juiz JOVELINO SAVI  
Rua Nereu Ramos, 388 – 3º Andar - Centro / 89610-000 .

PORTARIA N.º 92/11-DF

MARLON NEGRI, Juiz de Direito da Comarca de Herval d Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando, o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

Considerando o pedido formulado pelo Registro Civil e Tabelionato-Escrivania de Paz de Erval Velho;

Considerando a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante com o trabalho a ser realizado:

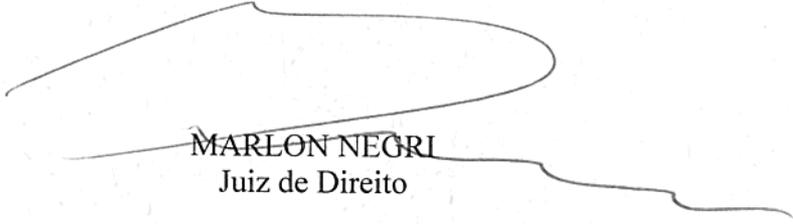
RESOLVE:

**SUSPENDER** o expediente externo de atendimento ao público no Ofício do Registro Civil e Tabelionato na cidade de Erval Velho, nos dias 06 e 07/10 do ano em curso, objetivando a mudança de endereço.

Afixe-se cópia desta portaria no mural do Cartório e no Átrio do Fórum. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se..

Herval d Oeste. 05 de outubro de 2011

  
MARLON NEGRI  
Juiz de Direito